



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 11/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Reparo da Av. Dantas Barreto no Bairro do Prado seguindo para a rua Joaquim Sabino Coelho, Bairro Baviera**, neste município.

Justificativa: as mesmas apresentam inúmeros buracos em sua pista de rolamento comprometendo a segurança e o fluxo de tráfego, a deterioração da via resulta em danos frequentes aos veículos aumentando os custos para os motoristas e oferecendo risco elevados de acidentes devido a dificuldade de manobra e a supresa causada pelos buracos, a reparação urgente dessa avenida é fundamental para garantir a segurança dos condutores, melhorar a mobilidade e prevenir danos econômicos aos usuários da via.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de fevereiro de 2025.

ALDO JOSE DA SILVA (ALDO LA MASSA)

VEREADOR- SOLIDARIEDADE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br